



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

INDICAÇÃO Nº.: 662

EXMO Srº.

Presidente da Câmara Municipal de Paraty.

Indico à Mesa, ouvido o plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 163 do regimento interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Exmo. Srº. Prefeito municipal que venha solicitar à Empresa de Transportes Rodoviários Ltd. COLITUR, para que encaminhe os ônibus que transportam estudantes do Colégio Estadual CIEP DOM PEDRO I 999 até o portão.

JUSTIFICATIVA

Considerando que esta é uma reivindicação dos estudantes e transeuntes, necessário se faz a solicitação, para que com isso seja evitado o fluxo de pessoas na Rodovia Rio Santos BR 101 e evitar acidentes, lembrando que esta será de grande e extrema importância para todos.

Sala das Sessões,
30 de Setembro de 2013.

APROVADO
Por <u>4</u> votos a favor,
<u>—</u> votos contra
e <u>—</u> abstenção(ões).
Paraty, <u>30/09/2013</u>
<u>[Assinatura]</u> Presidente


BENEDITO CRISPIM DE ALCANTARA
VEREADOR PICÓ